

Proteção Infantil Esclarecimento e posicionamento dos Escoteiros do Brasil

Para que possa ser colocado em prática o Movimento Escoteiro necessita da presença de adultos acompanhando os jovens. Esta presença possibilita a realização de atividades, promove um ambiente acolhedor e seguro, e gera condições para que se alcancem os resultados educativos pretendidos.

Os Escoteiros do Brasil contam com mais de 18 mil adultos voluntários, homens e mulheres de boa vontade, cujas atitudes são coerentes com os valores pregados, comprometidos em compartilhar com os jovens na construção de seus projetos de futuro, capazes de revelar oportunidades e oferecer apoio e orientação quando oportuno.

Para assegurar-se da postura educativa dos adultos, assim como garantir proteção às crianças e jovens que praticam Escotismo, em todos os aspectos, existem recursos e mecanismos utilizados pela União dos Escoteiros do Brasil.

Um dos principais pontos neste contexto refere-se à estrutura organizacional dos Escoteiros do Brasil, na qual os órgãos diretivos das Unidades Escoteiras Locais são formados pelos próprios pais ou responsáveis dos membros juvenis, principais interessados na educação e integridade de seus filhos.

Também são esses pais ou responsáveis que, atuando na direção das Unidades Escoteiras, decidem sobre os adultos que devem ser nomeados para trabalhar com seus filhos, podendo, também, exonerálos quando, por qualquer razão, não depositarem mais confiança nos mesmos.

Além disso a União dos Escoteiros do Brasil orienta em seus documentos sobre o processo de captação de líderes adultos, descrevendo o perfil do adulto que interessa à instituição, e lhes oferece um completo e eficaz sistema de formação e capacitação, objetivando prepará-los para o trabalho junto aos jovens.

As regras definidas para orientar a prática do Escotismo explicitam, de forma assertiva, os valores e consequentes condutas que se espera dos adultos voluntários, os requisitos legais para o exercício de funções, e as principais normas de convivência.

Também existe, para quando necessario, regulamentação que norteia as ações contra as posturas inadequadas. Isso inclui a clara orientação de que qualquer suspeita de que alguma criança ou adolescente corra riscos ou tenha sido objeto de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, deve ser imediatamente investigado com o auxílio das autoridades e poderes competentes, atendendo os preceitos das Leis Brasileiras.

Finalmente, a literatura de apoio ao trabalho de aplicação do Programa Educativo, dirigido aos adultos, inclui conteúdo específico sobre a proteção aos jovens, orientando procedimentos, formas de relacionamento e cuidados, sempre objetivando a mais plena integridade dos membros juvenis e o alcance dos propósitos do Movimento Escoteiro.

Curitiba, 5 de novembro de 2012

Diretoria Executiva Nacional